

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de março de 2018.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

27 de março de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*.

#### Nota curricular

Guilherme Alexandre Marques Carriço nasceu em 1994, na Covilhã. Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade da Beira Interior (2016) e frequenta o Mestrado em Ciência Política no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Foi investigador no projeto “Centro-esquerda e social-democracia no Brasil e em Portugal: uma comparação entre as trajetórias políticas do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialista”, da Universidade da Beira Interior e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; realizou atividades de análise de conteúdo, seleção, extração e codificação de dados de jornais portugueses e espanhóis no âmbito do projeto “MAPLE — Measuring and Analysing the Politicisation of Europe before and after the Eurozone Crisis”, no Instituto de Ciências Sociais; participou no “Comparative Manifesto Project”; e foi coautor de vários *papers* apresentados em congressos de ciência política.

Foi premiado com três reconhecimentos de mérito da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, referentes aos anos letivos de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016, duas bolsas de estudo por mérito da Universidade da Beira Interior, relativas aos anos letivos 2013/2014 e 2014/2015, e um Prémio de Ingresso do Mestrado em Ciência Política no ISCTE-IUL do ano letivo de 2016/2017.

311240275

#### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

##### Despacho n.º 3369/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria João Cocco da Fonseca Gonçalves Teixeira, do cargo de adjunta do meu gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 2 de abril de 2018.

20 de março de 2018. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

311223792

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

##### Despacho n.º 3370/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu Gabinete, o licenciado Fernando Martins de Sousa, para realizar trabalhos técnicos específicos em matéria de assuntos consulares e comunidades portuguesas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é a remuneração base dos adjuntos sem o suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 28 de fevereiro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

27 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Licenciado em Relações Internacionais. Pós-Graduado em Gestão Pública e Autárquica.

Frequência do 2.º ano do curso de Direito.

Assistente Universitário na Universidade Lusíada do Porto 1994-1998.

Professor entre 1998-2018.

311221191

#### Secretaria-Geral

##### Aviso n.º 4441/2018

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15/04, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01/04/18 serão adotadas as taxas de câmbio abaixo publicitadas:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rupia das Maurícias . . . . .	40,9780
Coroa Sueca . . . . .	10,1125

Para as restantes moedas mantêm-se em vigor as instruções constantes do Aviso n.º 2407/2018 de 21 de fevereiro.

28 de março de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311242227

##### Despacho (extrato) n.º 3371/2018

1 — Por despacho de 8 de março de 2018, do Embaixador José Filipe Mendes Moraes Cabral, na qualidade de Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, conforme delegação atribuída pelo Despacho n.º 1553/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro e, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e dos artigos 3.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 16/2012, de 30 de janeiro, foram subdelegados na Dra. Rita Brasil de Brito, Secretária Executiva da Comissão Nacional da UNESCO, os poderes da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do supracitado Estatuto do Pessoal Dirigente, para justificar ou injustificar faltas, relativamente a todos os trabalhadores afetos à Comissão Nacional da UNESCO.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2018, considerando-se ratificados todos os atos que foram entretanto praticados, no âmbito dos poderes subdelegados.

16 de março de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311221378

### FINANÇAS

#### Gabinete do Ministro

##### Declaração de Retificação n.º 251/2018

Declara-se que o Despacho n.º 3245/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2018, foi publicado com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, se retificam.

Assim, onde se lê «O licenciado César Augusto Gundersen Rodrigues Pestana» deve ler-se «O mestre César Augusto Gundersen Rodrigues Pestana».

Onde se lê «A mestra Maria Teresa Salgueiro Girbal Paulo Rodrigues» deve ler-se «A licenciada Maria Teresa Salgueiro Girbal Paulo Rodrigues».

Onde se lê «O licenciado Eugénio Manuel de Lima Antunes» deve ler-se «O mestre Eugénio Manuel de Lima Antunes».

Onde se lê «com efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.» deve ler-se «com efeitos no dia útil seguinte ao da sua publicação.».

2 de abril de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

311246115